



11ª - 11/06/2008 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO

Ao décimo primeiro dia do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto e Adriano António Chaveiro, comigo, Paulo Jorge da Silva Canas, Técnico Generalista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Ausente esteve o Vereador João Miguel Amaro Marques, por razões de saúde, e o Vereador João António Romão Pereira Reis, por questões profissionais, faltas que foram consideradas justificadas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 515 DE CORTIÇADAS DO LAVRE AO LIMITE DO CONCELHO**
- B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CM 1160 ATÉ BALDIOS**
- C) EMPREITADA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS NA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
- D) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA Nº. 2 DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO**
- E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º. CILO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
- F) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONCURSO/CESSAO DE EXPLORAÇÃO/BAR/PISCINA MUNICIPAL COBERTA**
- B) LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO**
- C) SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO DE TÁXI**
- D) CONTABILIDADE**

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) OFICINAS DO CONVENTO/PROTOCOLO/ANANIL/08**
- B) CENTRO HIPICO D. DUARTE/CONCURSO HÍPICO**
- C) GRUPO DE TEATRO DA ESCOLA SECUNDÁRIA/THEATRON/REVISÃO DE**

- 1 **PROTOCOLO**
2 **D) ENSEMBLE MONTE MOR/ESCOLA DE MUSICA**
3
4 **5. ACÇÃO SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO**
5 **A) ABRIGO DOS VELHOS TRABALHADORES/APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO**
6
7 **6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL**
8 **A) PROC. CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 15/2002**
9
10 **7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
11 **A) 3ª. ALTERAÇÃO DO PPI/2008**
12
13 **8. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**
14 **A) SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**
15
16 **9. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE REGIÕES E AS ÁREAS DE TURISMO**
17
18 **10. PROPOSTA DE ACTA NºS. 9, DE 14/5/2008**
19
20 **11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

21
22 **Período antes da Ordem do Dia**

23
24 **Congresso Alentejo XXI**

25
26 Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para informar que irá ter lugar no próximo fim-de-
27 semana, em Beja, mais uma edição do Congresso do Alentejo, que decorre sábado e domingo. De
28 acordo com o senhor Presidente, desde há muitos anos que considera que a iniciativa é um fórum em
29 que se pode alargar consensos e importante para a discussão e troca de ideias.

30 Foi o senhor Vereador Adriano Chaveiro que interveio seguidamente dando nota que reparou que a
31 Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não participa neste Congresso.

32 Em resposta, o senhor Presidente esclareceu que a Câmara de Montemor irá participar num esquema
33 diferente. No congresso realizado em Montemor aprovou-se uma participação mais alargada. Desta
34 forma, colaborámos com a organização de Beja, transmitindo a experiência de Montemor-o-Novo e na
35 parte logística.

36 Em nova intervenção, o senhor Vereador Adriano Chaveiro referiu ter apreciado muito o último
37 Congresso, pois tratou-se de uma boa troca de ideias e, na sua opinião, ficou com a impressão que dali
38 poderia sair algo de útil.

39
40 **Reunião do Conselho Coordenador de Segurança Rodoviária**

41
42 Retomou a palavra o senhor Presidente para dar conhecimento da realização em Montemor-o-Novo, no
43 dia de amanhã, a pedido da Governadora Civil, de uma Reunião do Conselho Coordenador de
44 Segurança Rodoviária, existindo nesta reunião um ponto da ordem de trabalhos sobre Montemor-o-
45 Novo. O senhor Presidente recordou que Conselho Coordenador veio substituir a anterior Comissão de
46 Segurança Rodoviária, que se tratava de uma excelente estrutura, com representação de diversas
47 entidades. Nesta nova estrutura, relatou o senhor Presidente, surpreendentemente, não está prevista a
48 presença dos Municípios, algo que é difícil de ultrapassar e compreender. Segundo o senhor
49 Presidente, a Governadora Civil convidou os Municípios, para tentar colmatar assistindo às reuniões
50 mas, como é evidente, o Governo tirou intervenção aos Municípios nesta área e não é desta forma que
51 o problema criado se resolve. Esta importante lacuna agora criada deveria ser resolvida a bem da
52 segurança rodoviária, disse o edil.

53 Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para saber onde iria ocorrer o Conselho
54 Coordenador e se existia convite para a restante vereação.

1 Em resposta o senhor Presidente informou sobre a dúvida levantada e referiu que a Câmara Municipal
2 irá estar representada, esclarecendo que a autarquia apenas cede a sala e aceitou o convite.

3 4 **Reunião do PROT Alentejo**

5
6 Sobre o assunto em epígrafe interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, para transmitir que a
7 autarquia foi contactada pela CCDRA. O contacto surgiu com o intuito de saber se existia
8 disponibilidade, por parte da Autarquia, para se efectuar em Montemor uma reunião do Plano Regional
9 de Ordenamento do Território para a Região do Alentejo (PROT Alentejo). Satisfeitos com a
10 solicitação, a Câmara Municipal aceitou o repto, tendo a referida reunião lugar no auditório da
11 Biblioteca Municipal, no próximo dia 16 de Junho, a partir das 10h00. Prosseguindo a sua intervenção,
12 o senhor Presidente disse que nesta reunião já se vai estudar a metodologia deste PROT Alentejo.
13 Neste momento, esclareceu o senhor Presidente, as divergências maiores entre as várias entidades
14 envolvidas são sobre o modelo a seguir. Apesar de termos dúvidas têm sido feitos avanços nesta
15 matéria. Segundo o senhor Presidente o PROT Alentejo é um plano de ordenamento para todo o
16 Alentejo e esta abrangência territorial é benéfica para preservação da identidade da Região mas o
17 modelo de PROT em discussão apresenta graves problemas para uma correcta e adequada gestão do
18 território na perspectiva do desenvolvimento e da prevalência dos interesses colectivos regionais. A
19 finalizar, o senhor Presidente demonstrou o seu desejo para que existam consensos.

20 21 **Ofício ARS – Posição sobre agrupamentos dos Centros de Saúde**

22
23 Sobre o assunto em epígrafe interveio o senhor Presidente, para informar que a Câmara Municipal
24 recepcionou um ofício da ARS, pedindo que a autarquia se pronunciasse até 6 de Junho, sobre a
25 criação dos agrupamentos dos Centros de Saúde.

26 Para o senhor Presidente esta opção, não sendo fundamentada, não existe lógica nesta divisão, quando
27 ainda por cima aumenta as distâncias entre Centros de Saúde. Ainda de acordo com o senhor
28 Presidente, a Câmara Municipal está disponível para dialogar, para já, os dados são insuficientes para
29 nos pronunciarmos definitivamente. Entretanto, aguardamos que a ARS se pronuncie sobre os critérios
30 que deram origem a esta questão, disse. A finalizar esta intervenção, o senhor Presidente exprimiu que
31 teria sido mais indicado ter havido a priori reunião entre a ARS e os Municípios para se encontrarem
32 soluções.

33 34 **Abastecimento de Combustível afectado por paralisações**

35
36 Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Danado para dar conta que em Portugal,
37 França e Espanha os camionistas estão a efectuar paralisações, desta forma os fornecimentos de
38 combustível não estão assegurados. Por esse motivo, explicou o senhor Vereador António Danado,
39 caso o Governo e os camionistas não cheguem a acordo até sexta-feira, não está confirmado de que se
40 poderão assumir os serviços de apoio ao movimento associativo e, perante este contexto, a prioridade
41 vão para os serviços básicos como o transporte escolar.

42 Em nova intervenção o senhor Presidente quis sublinhar que a autarquia tem uma reserva de
43 combustível. Segundo o senhor Presidente far-se-á uma gestão para evitar problemas mais
44 complicados, tendo como prioridade responder ao abastecimento de água às populações e a recolha do
45 lixo, assegurando, igualmente, que as máquinas de maior gasto de combustível vão estar paradas.

46 Tomando agora a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto disse que na sua opinião justificava-se
47 aumentar o depósito de combustível da Câmara Municipal.

48 A terminar, o senhor Presidente fez saber que este assunto merece uma discussão aprofundada sobre a
49 utilização de combustíveis alternativos, visto que esta é uma situação que se irá repetir nos próximos
50 anos mais vezes.

51 52 **Ordem de Trabalhos**

53 54 **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Fazendo uso da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo, os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: JOSÉ LUÍS DE ALMEIDA DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e especialidades e licenciamento para a obra de reconstrução de um edifício de habitação, sito na “Fazenda da Parreira e Pinheirinho”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2008 e 12/05/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ALBERTO AUGUSTO DOS REIS CEROULA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da obra de alteração de fachada que pretende efectuar no edifício sito na Travessa das Pinas, nº 3, Rua das Pinas, nº 4 e Largo do Terreirinho, nºs 6 a 9, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Duarte Nuno Cravosa Martins.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2008 e 31/03/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARTHA HUBERTINA MATHEA DAMINIANA DEBEN, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de um barracão agrícola, sito na propriedade denominada por Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Isidro José Marques.

Data de entrada do requerimento: 18/04/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 14/05/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 14/05/2008 e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: AMÉRICO LOPES NUNES, requerendo Informação prévia sobre Alteração e Ampliação de um edifício sito na Rua de Lavre e Rua do Passo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 28/02/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade oficial nos termos do parecer dos serviços da DAU.

De: ROGÉRIO FRANCISCO SAIOTE E OUTRO, requerendo aprovação do projecto de ampliação e alterações executadas durante a obra de ampliação de uma moradia sita na Rua Catarina Eufémia, nº 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2008

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ROGÉRIO FRANCISCO SAIOTE E OUTRO, requerendo aprovação do projecto de alterações executadas durante a obra de ampliação e licenciamento de uma moradia sita na Rua Catarina Eufémia, nº 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 18/04/2008 e 15/05/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: JOÃO ALEXANDRE CALDEIRA CARRIÇO, requerendo a reapreciação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de um prédio sito no Largo da Liberdade, nº 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Duarte Nuno Cravosa Martins.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2007

Tem parecer da D.AU. e IGESPAR

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ FLORINDO SILVA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade, pedido de isenção do Estudo Térmico e licenciamento da construção de garagem e churrasqueira a levar a efeito no Bairro dos Emigrantes, nº 2, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2008

Data da Aprovação do Projecto de Arquitectura: 17/10/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 17/10/2007, parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: SIRESP – GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, S.A, requerendo aprovação da autorização municipal para instalação de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações, a levar a efeito na Rua Dr. Bernardino Machado, nº 21 – Estação base da freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 21/05/2008

Tem parecer da D.AU.

O processo em epígrafe foi retirado da presente Reunião de Câmara.

De: JOÃO ALFREDO PORTEIRO CARRIÇO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente à legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção do prédio sito na Rua Irmãos de S. João de Deus, nº 30, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO CALHAU DE SOUSA NUNES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para as obras de alteração e ampliação de um prédio sito no Largo Calouste Gulbenkian, nº 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2007, 21/11/2007 e 28/02/2008

Apresentado em Reunião de Câmara de: 16/04/2008

(Tem despacho de 31/05/2008 do Sr. Presidente da Câmara)

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.

De: ESCUDEIRO & GALVÃO – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto de especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um edifício de habitação e serviços, a levar a efeito na Praça Mártires da Liberdade (Urbanização da Quinta da Nora), lotes 16 e 17, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 04/06/2008

Data da Aprovação do Projecto de Arquitectura: 28/05/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 28/05/2008 e Termo de Responsabilidade do Técnico.

Requerimentos diversos

De: DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO, requerendo emissão de certidão de Localização de um Supermercado, a levar a efeito no prédio sito na Avª Gago Coutinho e a Rua Manuel da Fonseca, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FILIPE JÚLIO LADEIRAS MELGUEIRA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, de apoio ao estabelecimento de restauração e bebidas sito no Largo Calouste Gulbenkian, em frente ao nº 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Junho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: FERNANDO RUI VENTURA NUNES, requerendo averbamento de nova entidade exploradora e nova denominação na licença de utilização n.º 6/99 para o estabelecimento de restauração e bebidas sito no Paraíso da Mata, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO JOSÉ GARFO CALVA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, de apoio ao estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua 25 de Abril, em frente ao nº 12 – r/c, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Agosto.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com as condições do parecer dos serviços da DAU.

De: ESPAÇO DO TEMPO – CONVENTO DA SAUDAÇÃO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada / snack-bar, junto ao Convento da Saudação, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Junho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 29/05/2008

(Tem despacho de 06/06/2008 do Sr. Presidente da Câmara)

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.

De: URBIMOR – GODÉTIA, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo emissão do Alvará da 1ª fase, referente à Operação de Loteamento com Obras de Urbanização a levar a efeito no Olival à Sr.ª da Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 18/04/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

1 **Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada**

2
3 De: MARIA ROSA CAEIRO BARREIRAS REIS

4 Local da Obra: Rua Condessa de Valenças, nº 5 – Freguesia de Nª Sª da Vila

5 Valor da Obra: ----

6 Valor da Comparticipação: ----

7 Data de entrada do requerimento: 18/04/2006 e 26/05/2008

8 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer***
9 ***dos serviços da DAU.***

10
11 **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

12
13 **A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 515 DE CORTIÇADAS DO LAVRE AO**
14 **LIMITE DO CONCELHO**

15
16 Foi o senhor Vereador António Danado que interveio seguidamente para apresentar a seguinte
17 proposta:

18
19 Informação N.º 2

20
21 Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas
22 do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA
23 ESTRADA MUNICIPAL EM 515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE AO LIMITE DO CONCELHO”.

24
25 Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de
26 Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à
27 empresa JJR & Filhos, S. A. pelo valor de 51.750, 00 € (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta
28 euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte
29 integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.

30 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final da***
31 ***Comissão de Análise das propostas do concurso limitado sem publicação de anúncio da presente***
32 ***empreitada, tal como adjudicar a empreitada supra, à empresa JJR & Filhos, S. A. pelo valor de***
33 ***51.750, 00 € (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta euros).***

34
35 **B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CM 1160 ATÉ BALDIOS**

36
37 De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta
38 referente à empreitada em, epígrafe:

39
40 Informação N.º 1

41
42 Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das
43 Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da empreitada de “BENEFICIAÇÃO
44 DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1160 ATÉ BALDIOS”.

45
46 Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de
47 Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à
48 empresa JJR & Filhos, S. A. pelo valor de 116.915 € (cento e dezasseis mil novecentos e quinze
49 euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte
50 integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.

51 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o relatório preliminar da Comissão***
52 ***de Análise das propostas de concurso limitado sem publicação de anúncio da empreitada de***
53 ***“BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1160 ATÉ BALDIOS”, bem como a***
54 ***proposta de intenção de adjudicação da empreitada à empresa JJR & Filhos, S. A. pelo valor de***
55 ***116.915 € (cento e dezasseis mil novecentos e quinze euros). Segue para audiência prévia.***

1
2
3 **C) EMPREITADA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS NA AMPLIAÇÃO DO CEMITRIO**
4 **DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
5

6 Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta de Auto
7 de Recepção provisória:

8
9 Informação N.º 7

10
11 Adjudicatário: Tecnovia, S.A.

12 Valor da Adjudicação: 36.378,77 €
13

14
15 Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Provisória, da empreitada referida em epígrafe.

16
17 Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, artigo 219.º

18 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

19 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o Auto de Recepção provisória da***
20 ***presente empreitada.***

21
22 **D) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2 DO 1.º CICLO DO ENSINO**
23 **BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO**
24

25 Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta:

26
27 Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das
28 Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da Empreitada de Beneficiação da
29 Escola n.º 2 do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo.

30
31 Desta forma, propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada “Beneficiação da Escola n.º 2 do 1.º
32 Ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo” à CUOP, C.R.L. pelo valor de 114.448,74 € (Cento e
33 catorze mil quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro centimos) e prazo de 135 (Cento e
34 trinta e cinco) dias de acordo com a sua Proposta.

35 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade do Relatório Preliminar da***
36 ***Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da***
37 ***Empreitada de Beneficiação da Escola n.º 2 do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo, tal***
38 ***como da proposta de intenção de adjudicação da referida empreitada à CUOP, C.R.L. pelo valor de***
39 ***114.448,74 € (Cento e catorze mil quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro centimos).***
40 ***Segue para audiência prévia.***

41
42 **E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CILO DO ENSINO BÁSICO**
43 **DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
44

45 Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta:

46
47 Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das
48 Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da Empreitada de Beneficiação da
49 Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Foros de Vale de Figueira.

50
51 Deste modo, propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º Ciclo
52 do Ensino Básico de Foros de Vale de Figueira” à CUOP, C.R.L. pelo valor de 89.008,10 € (Oitenta e
53 nove mil e oito euros e dez centimos) e prazo de 120 (Cento e vinte) dias de acordo com a sua
54 Proposta

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da Empreitada de Beneficiação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Foros de Vale de Figueira, tal como da proposta de intenção de adjudicação da referida empreitada à CUOP, C.R.L. pelo valor de 89.008,10 € (Oitenta e nove mil e oito euros e dez cêntimos). Segue para audiência prévia.

F) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

Sobre a empreitada em epígrafe, o senhor Vereador António Danado, em novo uso da palavra apresentou dois documentos:

Informação N.º 31

Plano Plurianual de Investimento – Número do Projecto/Acção: 0704020402

Valor da Adjudicação: 1.236.419,01 €

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição 21, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A.

Valor dos trabalhos - 54.224,17 €

IVA (5%) - 2.711,21 €

Total - 56.935,38 €

Total: Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Auto de Medição 21, no âmbito da empreitada de Concepção/Construção do Campo de Relvado Sintético em Montemor-o-Novo.

Informação N.º 32

Plano Plurianual de Investimento – Número do Projecto/Ação: 0704020402

Valor da Adjudicação: 1.236.419,01 €

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição 22, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A.

Valor dos trabalhos - 26.824,25 €

IVA (5%) - 1.341,21 €

Total - 28.165,46 €

Total: Vinte e oito mil cento e sessenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Auto de Medição 22, no âmbito da empreitada de Concepção/Construção do Campo de Relvado Sintético em Montemor-o-Novo.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONCURSO/CESSÃO DE EXPLORAÇÃO/BAR/PISCINA MUNICIPAL COBERTA

1
2 Interveio seguidamente o senhor Presidente que apresentou o documento do seguinte teor:

3
4 ASSUNTO: CONCURSO / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / BAR / PISCINA MUNICIPAL
5 COBERTA.

6
7 2º RESUMO: Propõe-se a abertura de concurso para a cessão de exploração do bar da Piscina
8 Municipal Coberta nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais
9 constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo.

10
11 Propõe-se igualmente que:

12 a) Para realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a
13 seguinte composição:

14 Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador

15 1º Vogal Efectivo: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ

16 2º Vogal Efectivo: Zília Maria de Serpa Barata Tovar, Técnica. Superior de 1.ª classe

17 1º Vogal Suplente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

18 2º Vogal Suplente: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Técnico Prof. Especialista.

19
20 b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1.º vogal efectivo;

21 c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar
22 dispensada.

23 d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão
24 regional e local.

25 e) Para servir de Secretária seja designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira
26 Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António
27 Maria Pimenta Lopes.

28 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de***
29 ***concurso para a cessão de exploração do Bar da Piscina Municipal Coberta e a designação do***
30 ***respectivo júri do concurso.***

31 32 B) LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

33
34 Retomou a palavra o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

35
36 Natureza: Pedido de Licença de Exploração de Máquina de Diversão tipo Vídeo.

37 Requerente: Diversões Alentejano de: Nelson Gonçalves

38 Localização: Café-Restaurante “O Chaparral” – Courela do Moinho de Vento, Montemor-o-Novo

39
40 O correspondente processo foi instruído de acordo com o art.º 48.º do Regulamento de Actividades
41 Diversas em vigor neste Município e o pedido mereceu parecer favorável da GNR.

42
43 Solicita-se que a Câmara se pronuncie em relação à emissão da respectiva licença de exploração.

44 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a licença de Exploração de***
45 ***Máquina de Diversão apresentada, de acordo com a proposta de deferimento do senhor Presidente***
46 ***da Câmara.***

47
48 Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

49
50 Natureza: Pedido de Registo e de Licença de Exploração de Máquina de Diversão tipo Flipper
51 (semestral).

52 Requerente: Diversor – Máquinas Electrónicas, Lda

53 Localização: Café-Restaurante “Café de Joel António Neno” em Ciborro

O correspondente processo foi instruído de acordo com os art.ºs 85.º (registo) e 48.º (Licenciamento) do Regulamento de Actividades Diversas em vigor neste Município e o pedido mereceu parecer favorável da GNR.

Solicita-se que a Câmara se pronuncie em relação à emissão do respectivo registo e licença de exploração.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o presente pedido de registo e de licença de Exploração de Máquina de diversão apresentada, de acordo com a proposta de deferimento do senhor Presidente da Câmara.*

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou uma última proposta de pedido de licença de exploração de máquina de diversão:

Natureza: Pedido de Licença de Exploração de Máquina de Diversão tipo Vídeo.

Requerente: Diversões Alentejano de: Nelson Gonçalo

Localização: Snack-Bar “Big Stress” – Bairro Vale Flores, Lote 1, E.N. 114, Montemor-o-Novo

O correspondente processo foi instruído de acordo com o art.º 48.º do Regulamento de Actividades Diversas em vigor neste Município e o pedido mereceu parecer favorável da GNR.

Solicita-se que a Câmara se pronuncie em relação à emissão da respectiva licença de exploração.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a licença de Exploração de Máquina de Diversão apresentada, de acordo com a proposta de deferimento do senhor Presidente da Câmara.*

C) SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO DE TÁXI

A concluir este ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Natureza: Substituição de Veículo

Requerente: António Jacinto Regouga dos Santos, em representação da firma “Táxi Regouga Santos Unipessoal, Lda”.

O correspondente processo foi instruído de acordo com art.º 31.º, n.º 2 do Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor no Município de Montemor-o-Novo.

Propõe-se que a Câmara emita parecer favorável ao deferimento do pedido apresentado.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao deferimento do presente pedido apresentado pelo requerente António Jacinto Regouga dos Santos.*

D) CONTABILIDADE

Listagem de Autorizações de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das autorizações de pagamento da despesa orçamental emitidas entre 16/05/2008 e 30/05/2008: n.ºs 3691 a 4201 no valor de 1.091.480,99 euros (Um milhão noventa e um mil cento e oitenta euros e noventa e nove cêntimos).

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) OFICINAS DO CONVENTO/PROTOCOLO/ANANIL/08

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de protocolo:

No âmbito da Realização da 4ª edição do ANANIL – Evento Cultural, propõe-se para apreciação e assinatura de um protocolo, de acordo com o disposto no nº1, no Artigo 38º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes. O respectivo projecto encontra-se no Apoio Administrativo da DCDJ.

A Proposta de Protocolo, que aqui se dá como transcrita nos termos da lei, no âmbito da Realização da 4ª edição do ANANIL – Evento Cultural, consiste na comparticipação de 26% do orçamentado - 13.450 euros – cujo pagamento será processado em duas tranches de 6.725 euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a presente proposta de protocolo baixe aos serviços para melhor fundamentação.

B) CENTRO HIPICO D. DUARTE/CONCURSO HÍPICO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques, apresentou a seguinte proposta de Subsidio Extraordinário para a realização de Concurso Hípico:

O Centro Hípico D. Duarte, vai realizar um Concurso de Saltos Nacional (Prova de Obstáculos), no próximo mês de Julho, dada a importância e tradição desta iniciativa o Centro Hípico D. Duarte, solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas efectuadas para a realização do mesmo, cujo orçamento ascende a 7.350,00 € (Sete Mil Trezentos e Cinquenta Euros).

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Hípico D. Duarte, no valor de 2.205,00 Euros (Dois Mil Duzentos e Cinco Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 3.000,00 € para eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

A Associação entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a presente proposta de atribuição de um subsídio ao Centro Hípico D. Duarte para a realização de Concurso de Saltos Nacional.

C) GRUPO DE TEATRO DA ESCOLA SECUNDÁRIA/THEATRON/REVISÃO DE PROTOCOLO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a revisão do protocolo existente para o desenvolvimento do projecto do Grupo de Teatro da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, apresentando-se uma nova proposta de Protocolo, que aqui se dá como transcrita nos termos da lei, a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo, a Theatron Associação Cultural e a Escola Secundária de Montemor-o-Novo, para a execução do referido projecto no presente ano lectivo (2007/08).

A presente proposta de protocolo, enquadra-se no Art.º 38º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

Ausente da discussão e votação desta matéria, esteve o Vereador António Danado, por impedimento legal previsto no artigo 90.ª da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro de 1999.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a proposta de revisão do protocolo existente para desenvolvimento do projecto do Grupo de Teatro da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo, a Theatron Associação Cultural e a Escola Secundária de Montemor-o-Novo, para a execução do referido projecto no presente ano lectivo (2007/08).

D) ENSEMBLE MONTE MOR/ESCOLA DE MÚSICA

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente ao mês de Maio/08, no seguinte valor:

Mês de Maio – 336,14€

ao que corresponde um valor global de 336,14€ (trezentos e trinta e seis euros e catorze cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de atribuição de um subsídio à Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente ao mês de Maio, no valor de 336,14€.

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) ABRIGO DOS VELHOS TRABALHADORES/APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar uma proposta do seguinte teor:

O Abrigo dos Velhos Trabalhadores através do ofício n.º 001/2008 de 3 de Janeiro de 2008, solicita apoio para intervenções a nível de obras de requalificação nas instalações da instituição.

Conforme orçamentos apresentados, os custos previstos são os seguintes:

-Obras nas casas-de-banho dos utentes – Orçamento: 47.983,10 €

- Obras nas despensas para cumprimento da HACCP – Orçamento: 6.325,00 €

- Obras no pavimento da Capela da Instituição – Orçamento: 4.330,00 €.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2.ª série) pág. 56 a 61, propõe-se a atribuição de um subsídio para o ano de 2008 ao Abrigo dos Velhos Trabalhadores, com o seguinte valor e tendo como critérios-base:

1 – Obras nas despensas = 50% do orçamento: 3.162,50 €

O Abrigo dos Velhos Trabalhadores deverá entregar um relatório de execução da obra e um relatório final com a execução orçamental da mesma.

Relativamente ao apoio financeiro para as obras nas casas-de-banho dos utentes e obras no pavimento da capela da instituição, será remetido para o ano de 2009, de acordo com o despacho do vereador João Marques de 26 de Março de 2008.

Deliberação: *A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de atribuição de um subsídio ao Abrigo dos Velhos Trabalhadores, no valor de 3.162,50 €, para obras nas despesas da referida instituição.*

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) PROC. CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 15/2002

Interveio seguidamente o senhor Presidente que apresentou o documento do seguinte teor:

DECISÃO

Processos de Contra-Ordenação n.º 15/2002

Arguida: Intergados – Comercialização, Integração e Produção de Animais, S.A., com sede na Quinta do Capitão, Estrada Nacional 114, Ribeira São João, 2040 Rio Maior

Vistos os autos em epígrafe e considerando os fundamentos de facto e de direito constantes na proposta de decisão apensada, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, fazendo por isso parte da presente decisão, delibera a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, nos termos art.º 58 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção:

- aplicar à Arguida uma coima no valor de € 300,00 (trezentos euros) pela prática de uma contra-ordenação prevista na alínea q) do n.º 1 do art.º 86 do Decreto-Lei 46/94, de 22 de Fevereiro, e punida de acordo com alínea b) do n.º 2 do referido artigo, com os limites referidos no n.º 3 do art.º 97 da Lei 58/2005, de 29 de Dezembro;

- aplicar à Arguida uma coima no valor de € 1000,00 (mil euros) pela prática de uma contra-ordenação prevista na alínea v) do n.º 1 do art.º 86 do Decreto-Lei 46/94, de 22 de Fevereiro, e punida de acordo com alínea c) do n.º 2 do referido artigo, com os limites referidos no n.º 3 do art.º 97 da Lei 58/2005, de 29 de Dezembro;

- operar o cúmulo jurídico das coimas supra referidas, de acordo com o disposto no art.º 19 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, condenando a Arguida na coima única de € 1000,00 (mil euros);

- condenar a Arguida no pagamento das custas do processo, nos termos do disposto no art.º 58 da Lei 50/2006, de 29 de Agosto, no montante de € 39.62 (trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos);

advertir a Arguida de que:

a) A condenação torna-se definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada, nos termos do art.º 59 do Decreto-Lei 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, devendo o recurso ser apresentado por escrito à autoridade administrativa que aplicou a coima, constando de alegações e conclusões, no prazo de 20 dias após a notificação da decisão;

b) Em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso a Arguida e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho;

c) A coima deverá ser paga no prazo máximo de 10 dias, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão;

d) Em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo, deverá comunicar o facto por escrito à autoridade que aplicou a coima.

Notifique-se a Arguida através de carta registada com aviso de recepção.

Após a apresentação o senhor Vereador António Danado interveio referindo ser da opinião de que, neste caso, dada a gravidade dos factos e a culpa manifestada do agente, se deveria aplicar uma multa mais alta, propondo alterar a primeira coima para 500 euros e a segunda para 2000 euros, operando-se o cúmulo jurídico das coimas referidas na coima única de 3000 euros.

Havendo concordância por parte do restante executivo da Câmara Municipal a proposta do senhor Vereador António Danado foi colocada a aprovação.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, com as alterações propostas, aplicar uma coima única de 3.000 euros atendendo à gravidade da infracção e culpa manifestada do agente.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) 3ª. ALTERAÇÃO DO PPI/2008

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Por a forma a concretizar os termos de doação aprovados na Reunião de Câmara de 07/02/08 do Sr. Francisco Maria Serra Carvalheira, e assim, dar cumprimento à vontade do donatário, nomeadamente com a aquisição de 2 viaturas ligeiras para o Município de Montemor-o-Novo, propõe-se que ao Projecto/Acção 0201040104 – Aquisição de Viaturas Ligeiras constante no PPI 2008, seja associada a rubrica económica 07010602 com o montante de 40 086,54€.

Para o efeito propõe-se a seguinte proposta da 3.ª Alteração do PPI/08:

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1. e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e fazendo uso da competência que me foi delegada em Reunião de Câmara de 09 de Novembro de 2005 relativamente às matérias na alínea d) do nº2 do art.º 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, promovo em 06/06/2008 a seguinte alteração ao PPI.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a presente proposta de 3.ª alteração do Plano Plurianual de Investimentos 2008.

8. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Em novo uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta:

1.º) Tendo em consideração o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Aviso n.º 7440/2005 (2.ª Série) –, nomeadamente:

Art.º 1.º – “... a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apoia ou comparticipa, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, sem fins lucrativos...”;

Art.º 2.º, alínea a) – “Podem aceder aos apoios todas as instituições sem fins lucrativos com sede no concelho que desenvolvam as actividades referidas no artigo anterior”;

Art.º 3.º, alínea g) – “... a definição da natureza das instituições faz-se de acordo com os seus estatutos e as principais actividades desenvolvidas. Como referência, indicam-se as seguintes: Associações de protecção civil”;

Art.º 11.º, alínea a) – “Consideram-se instituições de protecção civil as que se dedicam predominantemente à protecção civil e prevenção da comunidade em geral contra sinistros e catástrofes (naturais ou não). Como referência indicam-se as seguintes: Corporações de bombeiros”;

Art.º 38.º, número 1 – “Os protocolos visam a concretização de projectos que por motivos de financiamento, interesse local, reciprocidade e complementaridade de objectivos, bem como por vontade das partes envolvidas, justifiquem um acordo formal para a sua concretização...” e

2.º) De acordo com a 4.ª Cláusula do Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara em 10 de Outubro de 2001 e assinado em 25 do mesmo mês e ano,

3.º) Propõe-se, na sequência de solicitação efectuada a esta Câmara Municipal, a atribuição de um subsídio extraordinário específico à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para aquisição de equipamento, nomeadamente um desfibrilhador e seus acessórios, no valor total de 3.999,05€ (três mil novecentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a presente proposta de atribuição de subsídio extraordinário específico à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para aquisição de equipamento, nomeadamente um desfibrilhador e seus acessórios, no valor total de 3.999,05€.

9. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE REGIÕES E AS ÁREAS DE TURISMO

Foi o senhor Presidente que tomou a palavra de seguida para apresentar, em representação dos Eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a seguinte proposta de Moção sobre as Regiões e Áreas de Turismo:

Proposta de Moção sobre as Regiões e Áreas de Turismo

Considerando que:

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 67/2008 de 10 de Abril, o Governo extinguiu os órgãos associativos democráticos, regionais e locais de turismo e, em sua substituição, criou as áreas regionais de turismo e respectivas entidades gestoras, em dependência directa do Governo, num processo de recentralização autocrático, porque sem qualquer participação democrática, e de ataque frontal à autonomia do Poder Local;

Se trata de uma transformação profunda do carácter plural, regional e democrático, impondo-se um quadro de dependência e nomeação directa do Governo;

A Região de Turismo de Évora, ao longo da sua existência, contribuiu decisivamente para a promoção da Região e do Distrito de Évora em particular, sendo o ano de 2007 um ano exemplar no sector, nesta região.

Recentemente, a RTE foi nomeada como uma das melhores Regiões de Turismo Nacional.

Ao nível nacional, todos os Presidentes, dos agora extintos organismos, foram convidados a integrar as comissões instaladoras, excepto o Presidente da RTE, substituído por um funcionário (!!!),

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 11 de Junho de 2008, delibera:

1- Reconhecer o exemplar trabalho desenvolvido pela RTE, em prol do desenvolvimento do turismo, no Distrito e na Região;

2- Repudiar todo o processo insidioso contra o ainda Presidente em exercício da RTE, eleito democraticamente, que só com recurso aos Tribunais foi aplacado;

3- Repudiar a actual contra reforma, centralista e autocrática que o Governo está a promover no sector do turismo e, em particular, a ingerência no processo constitutivo dos organismos regionais do sector;

1 4- Acompanhar e intervir neste processo, atentos os interesses colectivos e de desenvolvimento do
2 Concelho, em defesa do turismo de Montemor-o-Novo e do Alentejo.

3
4 Após a apresentação da proposta em epígrafe, o senhor Presidente, prosseguiu a sua intervenção para
5 transmitir que pensava que este problema estaria resolvido até à realização da presente reunião. De
6 acordo com o senhor Presidente esta confusão poderia ter sido resolvida pelo senhor Secretário de
7 Estado.

8 Interveio de seguida o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que os vereadores do PS estão contra
9 esta Moção porque a mesma sai fora daquilo que deveria atacar e mistura as coisas. Para o senhor
10 Vereador Rogério Pinto, as referências contidas na Moção contra o Governo levam ao nosso voto
11 contra e a uma declaração de voto. Ainda no uso da palavra, referiu o senhor Vereador Rogério Pinto
12 que, no âmbito do PRACE - Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado – O
13 Governo entendeu que a melhor solução para o turismo foi esta.

14 Em resposta o senhor Presidente disse ser salutar que haja divergência nas opiniões sobre qual a
15 melhor forma de organizar o turismo em Portugal. Admitindo que o que Governo queria era criar uma
16 nova estrutura para o turismo, o que não poderia acontecer era liquidar algo que o Governo não criou e
17 que fora criado pelos municípios, explicou o senhor Presidente. De facto, para o edil não é legítima
18 esta decisão. A questão é que o PS distrital nunca quis aceitar as regras da democracia e pretendia
19 dominar a RTE sem ter a maioria. Daí todos os problemas levantados aquando das eleições
20 democráticas na RTE. O PS intentou 6 acções judiciais contra o Presidente da RTE, sendo que quatro
21 dessas seis já foram decididas pelo Tribunal Administrativo a favor da lisura, correcção e transparência
22 da eleição na RTE. Como vem sendo hábito, quando a lei não serve o Governo, o Governo altera a lei
23 para o servir. Neste processo de constituição de novas estruturas de turismo governamentalizadas, o
24 Secretário de Estado do Turismo não gostou destas decisões e fez uma coisa que não lhe fica bem,
25 colocando os Presidentes de todas as Regiões de Turismo nas novas Comissões Instaladoras, excepto
26 em Évora. O senhor Presidente deu conta que já se realizaram 3 reuniões da Comissão instaladora e
27 ainda não foi possível encontrar solução. Quanto ao trabalho da Região de Turismo de Évora, o senhor
28 Presidente referiu ser um trabalho de nomeada, reconhecido pelo próprio sector com um prémio
29 internacional. O distrito e o Alentejo não ganham com este tipo de conflitos e era bom que existissem
30 soluções para ultrapassar esta situação, até para não se perder o trabalho até aqui feito.

31 Em nova intervenção o senhor Vereador Rogério Pinto voltou a referir que é adversário desta moção e
32 que se trata de uma luta partidária contra o Governo, esperando, aliás, que “não se meta lá o homem”.
33 A terminar o senhor Vereador Rogério Pinto disse que estas moções espicaçam.

34 Em resposta, de acordo com o senhor Presidente, aqueles comunicados são insultuosos, esses sim de
35 cariz unicamente partidário e mais do que espicaçar são simplesmente indignos. De seguida o senhor
36 Presidente afirmou que nunca trouxe a uma Reunião da Câmara Municipal um documento com
37 conteúdo similar ao dos comunicados emitidos pelas Câmaras do PS. Para o senhor Presidente, um
38 Governante não pode ter esta actuação absolutamente discriminatória e persecutória, indigna de quem
39 detém funções de Estado ao mais alto nível. Não se quer consensos quando se actua assim.

40 Ainda no uso da palavra, o senhor Presidente considerou que, perante esta Moção apresentada pelos
41 eleitos da CDU, podemos fazer um documento com outras características. Nós estamos na disposição
42 em alterar o documento, contudo, temos de ver até onde podemos ir e, neste ponto, disse o mesmo edil,
43 não nos peçam para subscrever as vossas posições.

44 O senhor Vereador Rogério Pinto, em resposta ao senhor Presidente, concluiu que, desta forma, não
45 existem condições para negociar.

46 ***Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria, com os votos contra dos senhores***
47 ***Vereadores Rogério António Pinto e Adriano António Chaveiro, unanimidade a presente proposta***
48 ***de Moção.***

49 ***Os senhores Vereadores Rogério António Pinto e Adriano António Chaveiro apresentaram a***
50 ***seguinte declaração de voto:***

51
52 Os eleitos PS na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo votaram contra a Proposta de Moção sobre
53 as Regiões e Áreas de Turismo apresentada pelos eleitos CDU na Reunião de Câmara de 11/06/2008

1 Os Eleitos PS na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo votaram contra a Proposta de Moção sobre
2 as Regiões e Áreas de Turismo apresentada pelos eleitos CDU porque, como sempre, em vez de se
3 pronunciar sobre a medida efectivamente tomada pelo governo, inserida no respectivo contexto, a
4 proposta de moção refere-se a um cenário imaginário e faz um ataque a eventuais intenções do
5 governo contra a democracia.

6 Além disso, a proposta de moção faz a apologia de um “exemplar trabalho desenvolvido pela RTE”
7 que nós não conhecemos e inventa processos insidiosos contra militantes CDU ao mesmo tempo que
8 repudia a actual reforma desenvolvida pelo governo. Pelo contrário nós consideramos que era
9 necessário reformar a organização do turismo em Portugal e por isso concordamos com o governo
10 quando diz no preâmbulo do Decreto-Lei 67/2008:

11 *O Governo considera o turismo como um factor estratégico de desenvolvimento da economia*
12 *portuguesa e está fortemente empenhado na criação e consolidação de estruturas públicas fortes,*
13 *modernas e dinâmicas, preparadas para responder aos desafios que o turismo enfrenta.*

14 *No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), e tendo*
15 *presente a necessidade já referida de dotar os organismos públicos na área do turismo das*
16 *competências indispensáveis à afirmação de Portugal enquanto um dos principais destinos turísticos*
17 *europeus, o Governo aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de*
18 *Abril, as orientações, gerais e especiais, para a reestruturação dos vários ministérios, nas quais*
19 *assume a necessidade de criar um organismo central do turismo único, responsável pela prossecução*
20 *da política de turismo nacional - o Turismo de Portugal, I. P. -, e a descentralização das 19 regiões de*
21 *turismo para associações de municípios ou outras entidades supra municipais.*

22 *De facto, um organismo público central e único do turismo necessita de cooperação e suporte*
23 *regional para a concretização e implementação da política de turismo, não se compadecendo esse*
24 *apoio com diferentes formas de funcionamento dos organismos regionais e locais de turismo, nem tão*
25 *pouco com a descontinuidade territorial que hoje se verifica na sua acção. Tal articulação, para que*
26 *seja coerente e consistente, não poderá realizar -se com um número demasiado vasto de interlocutores*
27 *regionais e locais, sendo que o regime actualmente em vigor deu azo a um desenho territorial em*
28 *grande parte aleatório, por vezes sem racionalidade territorial visível, mesmo sob o simples ponto de*
29 *vista turístico. Acresce que a existência de um número notoriamente excessivo de órgãos regionais e*
30 *locais de turismo retira, a uma parte deles, a dimensão crítica necessária em termos de coerência do*
31 *produto turístico oferecido e dos recursos e meios de acção disponíveis.*

32 *Com o presente decreto -lei, redefine -se um quadro de interlocutores para o desenvolvimento do*
33 *turismo regional compatível e coerente com as outras formas de administração desconcentradas e ou*
34 *descentralizadas. Pretende -se, desta forma, por um lado, assegurar a cobertura de todo o território*
35 *nacional e, por outro, permitir que cada um dos pólos de desenvolvimento turístico identificados no*
36 *anexo ao presente decreto-lei tenha uma entidade dinamizadora e interlocutora junto do órgão central*
37 *do turismo.*

38 *Define -se também um modelo inovador de gestão para estes novos organismos, que lhes confira uma*
39 *capacidade de auto financiamento e que estimule o envolvimento dos agentes privados na sua*
40 *actividade.*

41 *Este novo modelo permitirá o estabelecimento de parcerias, entre outros, com o Turismo de Portugal,*
42 *I. P., criando oportunidade para o desempenho de actividades e projectos contidos na esfera da*
43 *administração central.*

44 ***Em síntese, com o regime que agora se aprova garante-se que todo o território está abrangido pela***
45 ***capacidade de actuação de um organismo regional de turismo e assegura-se que estas estruturas***
46 ***regionais detêm competências e capacidades que lhe permitem encontrar soluções de gestão***
47 ***autónoma, definindo-se, ainda, critérios para a afectação de eventuais verbas provenientes do***
48 ***Orçamento do Estado, associados a uma monitorização e verificação do cumprimento de objectivos***
49 ***fixados por parte do Turismo de Portugal, I. P.***

50 *Neste contexto, permite -se que em sede de regulamentação própria de cada uma das novas entidades*
51 *regionais de turismo sejam definidas as respectivas formas de organização e funcionamento, desde*
52 *que respeitem um conjunto mínimo de requisitos estabelecidos no presente decreto-lei”.*

53 **10. PROPOSTA DE ACTA NºS. 9, DE 14/5/2008**

1 Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo
2 foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil
3 trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida
4 acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto
5 no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de
6 dezoito de Setembro.

7 8 **11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

9
10 No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

11 12 Aprovação da acta em minuta

13
14 E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas,
15 tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do
16 artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de
17 Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e
18 dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de
19 Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

20 E eu, Paulo Jorge da Silva Canas, Técnico Generalista, a redigi e subscrevo.

21
22
23
24 **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

25
26
27
28
29
30
31 **O Técnico Generalista,**
32
33